

1971

Lettre du Vicaire Capitulaire de Luanda au Directeur Général d'Outremer — (6-II-1909)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol5>

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1971). Lettre du Vicaire Capitulaire de Luanda au Directeur Général d'Outremer. In *Angola: 1904-1967*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1909 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in *Angola: 1904-1967* by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DU VICAIRE CAPITULAIRE DE LUANDA
AU DIRECTEUR GÉNÉRAL D'OUTREMER

(6-II-1909)

SOMMAIRE — *Concession de 1.000 hectares de terrains à la mission de Bailundo, avec les délimitations indiquées dans le croquis envoyé.*

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

A Missão do Real Padroado do Bailundo, situada a uns 6 quilómetros da sede do concelho do mesmo nome e estabelecida definitivamente em 1896 com as devidas autorizações, a que se referem as portarias régia de 2 de Setembro de 1889 e episcopal de 4 de Novembro do mesmo ano, ocupa hoje uma área relativamente considerável com construções de casas, culturas, povoações fundadas e as diferentes obras da sua acção evangelizadora, que felizmente tendem a desenvolver-se de dia para dia. Como de futuro se podem suscitar dúvidas a respeito da posse dos terrenos ocupados pela Missão, tenho a honra de solicitar do Governo de Sua Majestade que seja concedido à referida missão do Real Padroado de Nossa Senhora da Assunção do Bailundo, para escola e ensaios de agricultura e abastecimento da missão, nos termos do art. 46.º da carta de lei de 9 de Maio de 1901, o uso de 1000 hectares de terreno em volta da mesma missão, e situado no concelho do Bailundo, distrito de Benguela.

Junto a este pedido um ligeiro esboço da região dentro da qual há a demarcar a área da concessão, definindo-a pela forma seguinte: *Ao Norte* por uma linha tirada das nascentes do

ribeiro Hanga à povoação de Cambango, na direcção Leste-Oeste (calculada esta linha em 2600 metros); *A Oeste* por uma linha da povoação de Cambango até à povoação de Coembumba, cortando os rios Catumbela e Congança, sendo este último transposto no sítio denominado Cachoeira do Jembe (4000 metros); *Ao Sul* por uma linha na direcção do Sudoeste-Nordeste, traçada da povoação de Coembumba até ao sítio denominado Olomunda, passando ao Sul das povoações de Sambambi, D. Carlos e Silivoudela (4000 metros); *A Leste* por uma linha partindo de Olomunda até às nascentes do ribeiro Hanga, passando pela ladeira Oeste da serra da Uiya (3500 metros) abrangendo, porém, para Oriente desta linha a língua de terrenos das margens da nascente do ribeiro chamado Caluvalala, com a área aproximada de 31 hectares. //

Os terrenos assim definidos representam aproximadamente a superfície de 1000 hectares. Conforme o esboço junto, o trapézio A. B. C. D. representa 870 hectares e os triângulos A. B. H. e E. F. G. respectivamente 99 e 31 hectares. Rogo a V. Ex.^a o obséquio de apresentar esta petição a Sua Ex.^a o Ministro da Marinha e Ultramar.

Deus guarde a V. Ex.^a

Luanda e Paço Episcopal, 6 de Fevereiro de 1909.

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Director Geral do Ultramar.

O Vigário Capitular

Manuel Alves da Cunha

AAL — *Correspondência Oficial Expedida*, 1906-1909, fls. 198 v.-199 v. — N^o 15.